

**PORTARIA Nº 2.270 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico-SAMAE de Rio Negrinho - SC; no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 194 de 31 de outubro de 1968, Lei nº 1327 de 12 de dezembro de 2000, Lei nº 3117 de 05 de fevereiro de 2019, Decreto nº 13444 de 11 de fevereiro de 2019, Portaria nº 25035 de 04 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 115 da Lei Complementar nº 016/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Negrinho, e considerando a necessidade do serviço da referida servidora;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS**, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, concedido através da **Portaria nº 2.256 de 29 de Dezembro de 2022**, da Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Sandra R. de Melo	Desenhista Técnico	363-1	23/01/2023

**Valdir Firmo Caetano Junior**  
**Diretor Geral**

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 23 de Janeiro de 2023.